



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR: ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME** inscrita no CNPJ: 42.002.964/0001-19, sediada a Praça Municipal, 103, Centro, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, neste ato representado pelo Sr. **ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.113.154-60 SSP BA e CPF n.º 151.690.065-00.

### 1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos do Pregão n.º 002/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

**O valor referente a esta contratação será de R\$ 793.250,00 (setecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais), de acordo a planilha reformulada.**

LOTE 05		CIMENTO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	16.000,00	Unid.	CIMENTO CII Z-32, SACO 50KG	NACIONAL	R\$ 21,00	R\$ 336.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 336.000,00		

LOTE 06		MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	600,00	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM	THOMPISON	R\$ 0,53	R\$ 318,00
2	90,00	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 3/4"	INCA	R\$ 0,44	R\$ 39,60
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ CAIXA CONDULETE 3/4"	TIGRE	R\$ 0,87	R\$ 17,40
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 1"	TIGRE	R\$ 0,70	R\$ 14,00
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 3/4"	TIGRE	R\$ 0,61	R\$ 12,20
6	25,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 35MM	CCE AÇO	R\$ 7,51	R\$ 187,75
7	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 25MM	CCE AÇO	R\$ 6,57	R\$ 131,40
8	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 16MM	CCE AÇO	R\$ 3,75	R\$ 75,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

9	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 10MM	CCE AÇO	R\$ 3,38	R\$ 67,60
10	50,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 1 ISOLADOR	DUMOND	R\$ 6,57	R\$ 328,50
11	40,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 2 ISOLADORES	DUMOND	R\$ 13,14	R\$ 525,60
12	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	R\$ 0,38	R\$ 38,00
13	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	R\$ 0,23	R\$ 23,00
14	260,00	Unid.	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	STI	R\$ 6,57	R\$ 1.708,20
15	45,00	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	CISER	R\$ 9,38	R\$ 422,10
16	30,00	Unid.	BARRA ROSCADA 5/8" 1M	CISER	R\$ 23,46	R\$ 703,80
17	80,00	Unid.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1MT	OLIVO	R\$ 21,58	R\$ 1.726,40
18	200,00	Mts	CABO DE COBRE NU 25,00MM	COBRECOM	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
19	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO TRIFÁSICO	PLASTIMIL	R\$ 112,61	R\$ 2.252,20
20	20,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO	PLASTIMIL	R\$ 37,54	R\$ 750,80
21	500,00	Unid.	CAIXA DE LUZ 2 X 4 AMARELA REFORÇADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE, TRAMONTINA E AMANCO	TRAMONTINA	R\$ 1,13	R\$ 565,00
22	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10CM	TIGRE	R\$ 9,85	R\$ 197,00
23	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15CM	TIGRE	R\$ 14,08	R\$ 281,60
24	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20CM	TIGRE	R\$ 28,15	R\$ 563,00
25	50,00	Unid.	CAIXA CONDULETE 06 ENTRADAS 1"	TIGRE	R\$ 4,69	R\$ 234,50
26	230,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70	INTRAL	R\$ 6,57	R\$ 1.511,10
27	150,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 95	INTRAL	R\$ 14,08	R\$ 2.112,00
28	30,00	Unid.	CONECTOR TIPO U P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	OLIVO	R\$ 13,14	R\$ 394,20
29	50,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 1"	TIGRE	R\$ 4,69	R\$ 234,50
30	90,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	TIGRE	R\$ 2,63	R\$ 236,70
31	45,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/4	KRONA	R\$ 6,57	R\$ 295,65
32	30,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/2	KRONA	R\$ 7,88	R\$ 236,40
33	60,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 3/4	KRONA	R\$ 3,51	R\$ 210,60
34	30,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 10A	GE	R\$ 6,13	R\$ 183,90
35	35,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 16A	GE	R\$ 7,51	R\$ 262,85
36	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 25A	GE	R\$ 9,36	R\$ 374,40
37	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 40A	GE	R\$ 11,26	R\$ 450,40
38	20,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 60A	GE	R\$ 18,77	R\$ 375,40
39	24,00	Unid.	DUCHA 6400W MULTITEMPERATURA	LORENZETTI	R\$ 39,41	R\$ 945,84



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

40	1.500,00	Mts	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL (CONDUÍTE CORRUGADO), BITOLA ¾" (25MM), REFORÇADO.	FORTLEV	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
41	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 35,0MM (ALUMÍNIO) TRIPLEX	STE	R\$ 14,08	R\$ 14.080,00
42	500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	STE	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
43	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	STE	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
44	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 10,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	STE	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
45	1.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM	COBRECOM	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
46	1.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM	COBRECOM	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00
47	5.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 4,0MM	COBRECOM	R\$ 2,06	R\$ 10.300,00
48	1.800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 10,0MM	COBRECOM	R\$ 5,63	R\$ 10.134,00
49	6.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 2,5MM	COBRECOM	R\$ 1,22	R\$ 7.930,00
50	3.000,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 6,0MM	COBRECOM	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
51	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXÍVEL 2,0X1,0MM	COBRECOM	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
52	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXÍVEL 2,0X1,5MM	COBRECOM	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
53	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXÍVEL 2,0X2,5MM	COBRECOM	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
54	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXÍVEL 3,0X4,0MM	COBRECOM	R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
55	400,00	Mts	FIO TELEFONICO 2X60	COBRECOM	R\$ 1,22	R\$ 488,00
56	170,00	Unid.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M, COR PRETA, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 750V, ESPESSURA 0,19MM, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA DE 9KV, FABRICADA EM PVC (RESINA E BORRACHA), NÃO PROPAGANTE AO FOGO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90°C, ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5037/ABNT E VL 510	AMANCO	R\$ 6,10	R\$ 1.037,00
57	45,00	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 5/8	OLIVO	R\$ 37,54	R\$ 1.689,30
58	115,00	Unid.	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	R\$ 5,25	R\$ 603,75
59	150,00	Unid.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES - BRANCO	RADIAL	R\$ 3,75	R\$ 562,50
60	36,00	Unid.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - BRANCO	RADIAL	R\$ 7,51	R\$ 270,36
61	250,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 15 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, G-LIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	G-LIGHT	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50
62	230,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 20 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, G-LIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	G-LIGHT	R\$ 8,91	R\$ 2.049,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

63	280,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 25 WT , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	G-LIGHT	R\$ 11,26	R\$ 3.152,80
64	120,00	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, PHILIPS E FAMASTIL.	OSRAM	R\$ 23,46	R\$ 2.815,20
65	300,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	OSRAM	R\$ 37,54	R\$ 11.262,00
66	200,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 250 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	OSRAM	R\$ 56,30	R\$ 11.260,00
67	150,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 400 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM.	OSRAM	R\$ 65,69	R\$ 9.853,50
68	60,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 C/ BRAÇO	OLIVO	R\$ 56,30	R\$ 3.378,00
69	40,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E40 P/250W	EMPALUX	R\$ 187,68	R\$ 7.507,20
70	40,00	Unid.	LUMINÁRIA TARTARUGA EXTERNA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PRÉ -TRATADO E PINTADO NA COR PRETO COM GRADE METÁLICA, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO CRISTAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE. PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 25W, SOQUETE: E27, DIMENSÃO: LARGURA:17CM, ALTURA: 12CM.	FREELUX	R\$ 18,77	R\$ 750,80
71	60,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2"	KRONA	R\$ 3,94	R\$ 236,40
72	40,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4"	KRONA	R\$ 2,82	R\$ 112,80
73	90,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4"	KRONA	R\$ 0,94	R\$ 84,60
74	15,00	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO	MUGITEC	R\$ 168,91	R\$ 2.533,65
75	15,00	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO	MUGITEC	R\$ 281,52	R\$ 4.222,80
76	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X50	CISER	R\$ 7,88	R\$ 394,00
77	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	CISER	R\$ 7,01	R\$ 350,50
78	40,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	CISER	R\$ 6,13	R\$ 245,20
79	220,00	Unid.	PLAFON BR. BOCAL LOUÇA 100W	ILUME	R\$ 4,69	R\$ 1.031,80
80	120,00	Unid.	PROJETOR DE 1000W	SCORPIUS	R\$ 112,61	R\$ 13.513,20
81	50,00	Unid.	PROJETOR RET. ALUMÍNIO BLINDADO E40 400W	SCORPIUS	R\$ 70,38	R\$ 3.519,00
82	50,00	Unid.	PLUG FEMEA 20A 2P+T	RADIAL	R\$ 3,57	R\$ 178,50
83	50,00	Unid.	PLUG MACHO 20A 2P+T	RADIAL	R\$ 3,57	R\$ 178,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

84	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"	CISER	R\$ 0,18	R\$ 25,20
85	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/8"	CISER	R\$ 0,70	R\$ 98,00
86	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	KRONA	R\$ 44,10	R\$ 529,20
87	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24	KRONA	R\$ 61,92	R\$ 495,36
88	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4	KRONA	R\$ 14,08	R\$ 168,96
89	15,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	KRONA	R\$ 21,01	R\$ 315,15
90	240,00	Unid.	RELE FOTOELETRICO 1000WT	STIELET	R\$ 15,01	R\$ 3.602,40
91	80,00	Unid.	REATOR P/ LAM. VAPOR MET. 400W	INTRAL	R\$ 140,76	R\$ 11.260,80
92	20,00	Unid.	RAQUE P/PADRAO 1 ROLDANA LEVE	DUMOND	R\$ 3,75	R\$ 75,00
93	200,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 150 W EXT	INTRAL	R\$ 75,07	R\$ 15.014,00
94	260,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 70W	INTRAL	R\$ 75,07	R\$ 19.518,20
95	160,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO/METAL 250W	INTRAL	R\$ 103,22	R\$ 16.515,20
96	120,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 400EXT	INTRAL	R\$ 140,76	R\$ 16.891,20
97	3,00	Unid.	SIRENE ROTATIVA MECANICA	DNI	R\$ 93,86	R\$ 281,58
98	120,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E27	LORENZETTI	R\$ 2,63	R\$ 315,60
99	50,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E40	LORENZETTI	R\$ 8,45	R\$ 422,50
100	20,00	Unid.	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE LUMIN. 2 PÉTALAS C/ CAP	MM SERRALHERIA	R\$ 23,46	R\$ 469,20
101	50,00	Unid.	TAMPA P/ CAIXA CONDULETE 2X4	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 187,50
102	60,00	Unid.	TAMPA 01 INTER/ 01 TOM. - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 225,00
103	36,00	Unid.	TAMPA 01 INTERRUPTOR - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 135,00
104	36,00	Unid.	TAMPA 01 TOMADA VERT. - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 135,00
105	24,00	Unid.	TAMPA 02 INTER/JUNTOS - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 90,00
106	100,00	Unid.	TAMPA CEGA EM PVC P/ CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 375,00
107	230,00	Unid.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T BRANCO	RADIAL	R\$ 3,75	R\$ 862,50
108	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 1" COM 3MT.	TIGRE	R\$ 23,46	R\$ 703,80
109	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 3/4" COM 3MT.	TIGRE	R\$ 15,76	R\$ 1.103,20
110	70,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/2 COM 3MT.	KRONA	R\$ 28,15	R\$ 1.970,50
111	45,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/4" COM 3MT.	KRONA	R\$ 15,76	R\$ 709,20
112	100,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4" COM 3MT.	KRONA	R\$ 6,09	R\$ 609,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 290.000,00</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 07		FERRAMENTAS				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	15,00	Unid.	ALAVANCA DE VERGALHÃO 1,80MT	AR	R\$ 63,00	R\$ 945,00
2	5,00	Unid.	ANCINHO RASTEL ACO 16 DENTES	TRAMONTINA	R\$ 8,78	R\$ 43,90
3	55,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO SIMPLES 12 LT	PLASTIC	R\$ 6,83	R\$ 375,65
4	60,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LT	PLASTIC	R\$ 12,68	R\$ 760,80
5	80,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COURO	PERDIGAO	R\$ 53,64	R\$ 4.291,20
6	40,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA	VULCABRAS	R\$ 19,91	R\$ 796,40
7	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº2 METAL	ATC	R\$ 3,41	R\$ 34,10
8	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº3 METAL	ATC	R\$ 4,39	R\$ 43,90
9	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 METAL	ATC	R\$ 4,88	R\$ 48,80
10	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 METAL	ATC	R\$ 4,88	R\$ 48,80
11	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 METAL	ATC	R\$ 4,88	R\$ 48,80
12	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 METAL	ATC	R\$ 4,88	R\$ 48,80
13	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 CONCRETO	ATC	R\$ 4,88	R\$ 48,80
14	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 CONCRETO	ATC	R\$ 5,36	R\$ 53,60
15	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 CONCRETO	ATC	R\$ 6,34	R\$ 63,40
16	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 CONCRETO	ATC	R\$ 7,80	R\$ 78,00
17	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº10 CONCRETO	ATC	R\$ 10,36	R\$ 103,60
18	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 MADEIRA	ATC	R\$ 3,90	R\$ 39,00
19	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 MADEIRA	ATC	R\$ 4,39	R\$ 43,90
20	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 MADEIRA	ATC	R\$ 4,68	R\$ 46,80
21	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 MADEIRA	ATC	R\$ 4,39	R\$ 43,90
22	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº10 MADEIRA	ATC	R\$ 5,85	R\$ 58,50
23	45,00	Unid.	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 18 x 7,5 cm	CONDOR	R\$ 4,39	R\$ 197,55
24	45,00	Unid.	CABO P/ ENXADA - REFORÇADO	RAMADA	R\$ 8,78	R\$ 395,10
25	55,00	Unid.	CABO P/ PÁ - REFORÇADO	RAMADA	R\$ 8,78	R\$ 482,90
26	40,00	Unid.	CABO P/ PICARETA - REFORÇADO	RAMADA	R\$ 8,78	R\$ 351,20
27	20,00	Unid.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	RAMADA	R\$ 8,78	R\$ 175,60
28	15,00	Unid.	CADEADO 20MM	PADO	R\$ 11,70	R\$ 175,50
29	20,00	Unid.	CADEADO 30MM	PADO	R\$ 15,61	R\$ 312,20
30	20,00	Unid.	CADEADO 40MM	PADO	R\$ 19,51	R\$ 390,20
31	20,00	Unid.	CADEADO 45MM	PADO	R\$ 24,38	R\$ 487,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

32	20,00	Unid.	CADEADO 50MM	PADO	R\$ 29,26	R\$ 585,20
33	20,00	Unid.	CADEADO 60MM	PADO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
34	40,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO pneu câmara	METALOSA	R\$ 87,78	R\$ 3.511,20
35	35,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	RAMONTINA	R\$ 185,31	R\$ 6.485,85
36	5,00	Unid.	CARBURETO DE CÁLCIO LATA 25KG	WHITE MARTINS	R\$ 9,75	R\$ 48,75
37	26,00	Unid.	CAVADEIRA ARTICULADO C/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 26,33	R\$ 684,58
38	300,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 3MM	UNICORDAS	R\$ 0,28	R\$ 84,00
39	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM	UNICORDAS	R\$ 0,88	R\$ 440,00
40	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM	UNICORDAS	R\$ 1,11	R\$ 555,00
41	300,00	Mts	CORDA SISAL 10MM	UNICORDAS	R\$ 1,68	R\$ 504,00
42	130,00	Unid.	DISCO DE CORTE 7"X1/8X7/8	NORTON	R\$ 4,88	R\$ 634,40
43	80,00	Unid.	DISCO DE CORTE FINO 4"X1/2X7/8	NORTON	R\$ 2,39	R\$ 191,20
44	50,00	Unid.	DISCO DE CORTE P/ METAL 12X1/8	NORTON	R\$ 7,80	R\$ 390,00
45	40,00	Unid.	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8	NORTON	R\$ 3,59	R\$ 143,60
46	36,00	Unid.	DISCO DIAMANTADO SEGUIMENTADO	NORTON	R\$ 11,70	R\$ 421,20
47	220,00	Kg.	ELETRODO 3,25MM 6013	DENVER	R\$ 14,63	R\$ 3.218,60
48	55,00	Unid.	ENXADA 2,5 LIBRAS S/ CABO	RAMONTINA	R\$ 24,38	R\$ 1.340,90
49	50,00	Unid.	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE .	ATLAS	R\$ 8,78	R\$ 439,00
50	50,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT	PUMA	R\$ 3,90	R\$ 195,00
51	40,00	Unid.	FITA ZEBRADA 70MM 200MT	ADERE	R\$ 7,80	R\$ 312,00
52	100,00	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50MT	ADERE	R\$ 4,10	R\$ 410,00
53	15,00	Unid.	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 14,63	R\$ 219,45
54	72,00	Unid.	LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T	STARRET	R\$ 6,83	R\$ 491,76
55	20,00	Unid.	LINHA DE NYLON 50 MTS	POLIBEL	R\$ 2,93	R\$ 58,60
56	15,00	Unid.	LIMA P/ ENXADA 8"	KF	R\$ 12,68	R\$ 190,20
57	300,00	Unid.	LIXA MASSA 100	NORTON	R\$ 0,78	R\$ 234,00
58	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 120	NORTON	R\$ 0,78	R\$ 156,00
59	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 80	NORTON	R\$ 0,78	R\$ 156,00
60	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50	LONAX	R\$ 8,78	R\$ 17.560,00
61	2.000,00	Mts	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100	LONAX	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

62	30,00	PAR	LUVA DE COURO VAQUETA	LUVEC	R\$ 15,61	R\$ 468,30
63	30,00	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA	MUCAMBO	R\$ 5,17	R\$ 155,10
64	40,00	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	YELING	R\$ 3,19	R\$ 127,60
65	30,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	TOURO	R\$ 7,80	R\$ 234,00
66	100,00	Mts	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM	HE BAHIA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
67	600,00	Mts	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM	HE BAHIA	R\$ 0,57	R\$ 342,00
68	60,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400G	FARBEM	R\$ 6,77	R\$ 406,20
69	40,00	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL	CARBOGRAFIT	R\$ 1,46	R\$ 58,40
70	5,00	Unid.	MARRETA 1,5 KG	MONFORT	R\$ 19,51	R\$ 97,55
71	6,00	Unid.	MARRETA 3 KG	MONFORT	R\$ 37,06	R\$ 222,36
72	5,00	Unid.	MARRETA 5 KG	MONFORT	R\$ 48,76	R\$ 243,80
73	6,00	Unid.	MARRETA 8 KG	MONFORT	R\$ 67,27	R\$ 403,62
74	3,00	Unid.	MARRETA 10 KG	MONFORT	R\$ 97,54	R\$ 292,62
75	3,00	Unid.	MARTELO 31MM	RAMONTINA	R\$ 14,63	R\$ 43,89
76	55,00	Unid.	PÁ DE BICO S/ CABO N 04	RAMONTINA	R\$ 15,60	R\$ 858,00
77	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE MADEIRA	TELAS MM	R\$ 13,65	R\$ 546,00
78	40,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE PLÁSTICO	TELAS MM	R\$ 17,56	R\$ 702,40
79	30,00	Unid.	PICARETA - PONTA PÁ S/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 29,26	R\$ 877,80
80	35,00	Unid.	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	LEVORIM	R\$ 53,64	R\$ 1.877,40
81	20,00	Unid.	VASSOURA PLÁSTICA TIPO RASTEL C/ CABO - 14 DENTES	TRAMONTINA	R\$ 22,43	R\$ 448,60
82	1.500,00	Unid.	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X12	CISER	R\$ 0,10	R\$ 150,00
83	40,00	Unid.	REBOLO RETO P/ ESMERIL 6"X3/4"	NORTON	R\$ 14,34	R\$ 573,60
84	30,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 05CM	CONDOR	R\$ 2,44	R\$ 73,20
85	35,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 09CM	CONDOR	R\$ 3,90	R\$ 136,50
86	48,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 15CM	CONDOR	R\$ 4,88	R\$ 234,24
87	60,00	Unid.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	CONDOR	R\$ 13,65	R\$ 819,00
88	12,00	Kg.	SOLDA AMARELA 1/16	GERDAU	R\$ 32,19	R\$ 386,28
89	5,00	Unid.	TRENA DE AÇO 8M	PROFIELD	R\$ 14,63	R\$ 73,15
90	24,00	Unid.	TRINCHA 1.1/2" TIGRE/ATLAS	CONDOR	R\$ 2,39	R\$ 57,36
91	40,00	Unid.	TRINCHA 2.1/2" TIGRE/ATLAS	CONDOR	R\$ 4,10	R\$ 164,00
92	20,00	Unid.	TRINCHA 3" TIGRE/ATLAS	CONDOR	R\$ 4,39	R\$ 87,80
93	16,00	Kg.	VARETA DE SOLDA DE OXIGÊNIO E ACETILENO 1/8	GERDAU	R\$ 10,34	R\$ 165,44
TOTAL DO LOTE					R\$ 70.900,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 09		MATERIAL HIDRO SANITÁRIO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	40,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20 X 1/2	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 12,80
2	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 20MM	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
3	40,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 25MM	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
4	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 32MM	KRONA	R\$ 8,01	R\$ 240,30
5	30,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 50MM	KRONA	R\$ 12,81	R\$ 384,30
6	40,00	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	SOCEL	R\$ 5,60	R\$ 224,00
7	75,00	Unid.	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL - BRANCO	HERCK	R\$ 16,01	R\$ 1.200,75
8	42,00	Unid.	BARRAS DE APOIO CROMADA 0,80M	SUPREMO	R\$ 72,05	R\$ 3.026,10
9	20,00	Unid.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL - BRANCA	MARY	R\$ 76,05	R\$ 1.521,00
10	45,00	Unid.	BACIA SANITARIA ACOPLADA- BRANCA	MARY	R\$ 168,06	R\$ 7.562,70
11	32,00	Unid.	BOIA P/A CAIXA DE ÁGUA 1/2	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 153,60
12	30,00	Unid.	BUCHA SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 25	KRONA	R\$ 1,29	R\$ 38,70
13	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 500 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 132,09	R\$ 1.320,90
14	20,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 1.000 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 184,92	R\$ 3.698,40
15	10,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 2.000 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 600,40	R\$ 6.004,00
16	5,00	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 3.000 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 720,48	R\$ 3.602,40
17	30,00	Unid.	CAIXA P/ DESCARGA BRANCA	ASTRA	R\$ 20,01	R\$ 600,30
18	40,00	Unid.	CAIXA SIFONADA 100X100X50 C/GRELHA	KRONA	R\$ 8,01	R\$ 320,40
19	30,00	Unid.	CAP PVC P/ ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 72,00
20	40,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM	KRONA	R\$ 0,38	R\$ 15,20
21	48,00	Unid.	COLA SILICONE INCOLOR 280G	PULVITEC	R\$ 8,81	R\$ 422,88
22	48,00	Unid.	COLA TUBO PVC 175G	TIGRE	R\$ 7,20	R\$ 345,60
23	12,00	Unid.	COLA TUBO PVC 850G	TIGRE	R\$ 24,02	R\$ 288,24
24	12,00	Unid.	CUBA INOX 46X30X135MM	TRAMONTINA	R\$ 72,05	R\$ 864,60
25	48,00	Unid.	CURVA AZUL IRRIG 50 MM	VIQUA	R\$ 2,80	R\$ 134,40
26	15,00	Unid.	DUCHA FRIA CROMADA DIAM. 23CM OU 9"	ASTRA	R\$ 20,01	R\$ 300,15
27	120,00	Unid.	ENGATE FLEXIVEL 50 X 1/2	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 384,00
28	60,00	Unid.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 96,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

29	120,00	Unid.	JOELHO AZUL DE ROSCA 25MM X 1/2	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 240,00
30	24,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	KRONA	R\$ 0,64	R\$ 15,36
31	75,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 120,00
32	80,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 192,00
33	20,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 150MM	KRONA	R\$ 24,02	R\$ 480,40
34	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 32,00
35	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 32,00
36	40,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	KRONA	R\$ 1,44	R\$ 57,60
37	50,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 120,00
38	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCA	MARY	R\$ 96,06	R\$ 1.921,20
39	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO DE PAREDE, NA COR BRANCA, MEDINDO 34 X 46,5 X 13CM.	LOGASA	R\$ 48,03	R\$ 960,60
40	15,00	Unid.	CUBA DE LOUÇA PARA BANCADA, MEDINDO 14,5 X 30,5 X 39CM.	DECA	R\$ 48,03	R\$ 720,45
41	50,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 20MM	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 16,00
42	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 19,20
43	60,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 50MM	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 144,00
44	6,00	Unid.	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO	CELITE	R\$ 240,16	R\$ 1.440,96
45	20,00	Unid.	PARAFUSO P/ MICTÓRIO C/ BUCHA N10	METALPLAS	R\$ 0,80	R\$ 16,00
46	80,00	Unid.	PARAFUSO P/ VASO C/ BUCHA N10	METALPLAS	R\$ 0,80	R\$ 64,00
47	15,00	Unid.	PIA DE ALUMINIO INOX 1,20 X 0,50	FORMINOX	R\$ 96,06	R\$ 1.440,90
48	10,00	Unid.	PIA SINTÉTICA 1,20 X 0,50	FIBRATEX	R\$ 64,04	R\$ 640,40
49	20,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 3/4	ICO METAIS	R\$ 28,87	R\$ 577,40
50	20,00	Unid.	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 METAL	ICO METAIS	R\$ 28,02	R\$ 560,40
51	24,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 32MM	VIQUA	R\$ 6,40	R\$ 153,60
52	36,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 50MM	VIQUA	R\$ 12,01	R\$ 432,36
53	30,00	Unid.	REPARO P/ VÁLVULA - HIDRA 2550/325	HIDRA	R\$ 33,62	R\$ 1.008,60
54	75,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - SIMPLES	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 360,00
55	40,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - DUPLO	KRONA	R\$ 9,61	R\$ 384,40
56	10,00	Unid.	TANQUE SINT. DUPLO 123X62cm	FIBRATEX	R\$ 64,04	R\$ 640,40
57	12,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 150X150MM	KRONA	R\$ 25,62	R\$ 307,44
58	70,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 100MM	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 336,00
59	60,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 50MM	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 120,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

60	30,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 40MM	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 24,00
61	50,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 20MM	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 16,00
62	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 25MM	KRONA	R\$ 0,32	R\$ 19,20
63	20,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 32MM	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 32,00
64	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 50MM	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
65	65,00	Unid.	TORNEIRA PIA 1/4 C40 METAL CROMADO	ICO METAIS	R\$ 40,03	R\$ 2.601,95
66	58,00	Unid.	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL CROMADO	ICO METAIS	R\$ 38,43	R\$ 2.228,94
67	42,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA JARDIM	HERCK	R\$ 1,44	R\$ 60,48
68	32,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA LAVATÓRIO	HERCK	R\$ 5,60	R\$ 179,20
69	120,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 040 MM	FORTLEV	R\$ 1,84	R\$ 220,80
70	600,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 050 MM	FORTLEV	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
71	1.200,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 100 MM	FORTLEV	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
72	720,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM	FORTLEV	R\$ 25,62	R\$ 18.446,40
73	700,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 020 MM	UNOCAN	R\$ 1,20	R\$ 840,00
74	800,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 025 MM	UNOCAN	R\$ 1,36	R\$ 1.088,00
75	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 032 MM	UNOCAN	R\$ 1,84	R\$ 220,80
76	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 050 MM - PN 40	UNOCAN	R\$ 2,00	R\$ 240,00
77	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	FORTLEV	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
78	700,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	FORTLEV	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
79	900,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
80	40,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO PIA	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 64,00
81	25,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO TANQUE	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 40,00
82	6,00	Unid.	VALVULA DE RETENÇÃO DE LINHA 50MM	DOCOL	R\$ 60,04	R\$ 360,24
83	15,00	Unid.	VÁLVULA DE MICTÓRIO	BLUCKIT	R\$ 56,04	R\$ 840,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 96.350,00	

### 2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

### 3— DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

3.1.1 - O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

### **4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

### **6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;

g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### **7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

### **8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 002/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

### **9-DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

### **10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### **11—DA GARANTIA**

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subsequentes.

### **12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

### **13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

### **14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

### **15— DO FORO**

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 06 de Fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME**

CNPJ: 42.002.964/0001-19

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---